



11/97
15

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.605, DE 31 DE MARÇO DE 1.997.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA OSVALDO DOS REIS", cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a atual Rua "G", Código de Logradouro nº 021676-8, que tem início na Rua Maria Giacco Ramos e término na Rua Paulino de Souza Melo, localizada no Loteamento Rio Acima, Distrito de César de Souza, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de março de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 31 de março de 1.997, 436º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR LUIS CARLOS GONDIM)